

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 118/21 AO PROJETO DE LEI Nº 158, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza permuta de áreas particulares por áreas públicas com posterior permuta por obras e serviços públicos e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a permuta dos imóveis particulares de propriedade da munícipe Marisa Costa Teixeira, inscrita no CPF sob o nº 024.233.516-07, portadora do RG MG - 1.450.678, sendo:

I – área de 6.730,40 m² (seis mil setecentos e trinta vírgula quarenta metros quadrados), avaliada em R\$ 969.177,60 (novecentos e sessenta e nove mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), localizada na Rua João Alves Taveira, Jardim Aeroporto, Alfenas/MG, conforme croqui do Anexo I;

II – área de 1.455,00 m² (mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), avaliada em R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), localizada na Rua Ipó esquina com a Rua Tamandaré, Lote 04 da Quadra B, Vila Teixeira, Alfenas/MG, conforme croqui do Anexo II;

III - área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), avaliada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), localizada na Rua João Alves Taveira, às margens do Córrego Pedra Branca, conforme croqui do Anexo III.

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º ficam permutadas com a área pública de 5.677,40 m² (cinco mil seiscentos e setenta e sete vírgula quarenta metros quadrados), localizada na Avenida Lincoln Westin da Silveira, Loteamento Residencial Martelli, avaliada em R\$ 1.249.028,00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil e vinte e oito reais), conforme croqui do Anexo IV.

Parágrafo único. A diferença de R\$ 109.349,60 (cento e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) será paga em forma de crédito tributário a ser utilizado pela proprietária permutante.

Art. 3º Fica autorizada a permuta do imóvel de 2.426,00 m² (dois mil quatrocentos e vinte e seis metros quadrados), avaliada em R\$ 485.200,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) localizada na Rua João Alves Taveira, Jardim Aeroporto, Alfenas/MG, conforme croqui do Anexo V, à empresa Paulo César Goulart, inscrita no CNPJ sob o nº 13.145.632/0001-95, localizada na Rua Sebastião Frenhan, nº 881, Jardim São Lucas, Alfenas/MG, em fornecimento de equipamentos, bem como realização de serviços e obras públicas, mediante projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de compensação do valor de avaliação, conforme necessidade e requisição do Poder Executivo.

Parágrafo único. Fica autorizada a cessão de uso da área permutada do Anexo VI, à empresa descrita no *caput*, pelo prazo de 20 (vinte) anos, respeitadas as normas ambientais e vedada edificações, com obrigação de manutenção paisagística do local.

Art. 4º Fica autorizada a permuta dos imóveis descritos abaixo à empresa Gavioli Empreendimentos e Serviços de Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.402.063/0001-59, localizada na Avenida Dom Bosco, nº 333, Centro, Paraguaçu/MG, em fornecimento de equipamentos, bem como realização de serviços e obras públicas, mediante projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de compensação do valor total das avaliações, conforme necessidade e requisição do Poder Executivo:

I – 2.056,00 m² (dois mil e cinquenta e seis metros quadrados), avaliada em R\$ 411.200,00 (quatrocentos e onze mil e duzentos reais), localizada na Rua João Alves Taveira, Jardim Aeroporto, Alfenas/MG, conforme croqui do Anexo VII;

II – 2.660,60 m² (dois mil seiscentos e sessenta vírgula sessenta metros quadrados), avaliada em R\$ 798.180,00 (setecentos e noventa e oito mil cento e oitenta reais), localizada na Avenida Lincoln Westin da Silveira, Jardim Montês, Alfenas/MG, ficando desafetada em conformidade com a Lei Municipal de nº 5.041, de 31 de agosto de 2.021, sendo a área oriunda de loteamento fechado, conforme croqui do Anexo VIII;

III – 2.198,50 m² (dois mil cento e noventa e oito vírgula cinquenta metros quadrados), avaliada em R\$ 329.775,00 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais), localizada no prolongamento da Rua Amélio da Silva Gomes, Loteamento Residencial Bosque dos Ipês, Alfenas/MG, conforme croqui do Anexo IX.

Parágrafo único. Fica desafetada a área institucional de 2.198,50 m² (dois mil cento e noventa e oito vírgula cinquenta metros quadrados), no valor de R\$ 329.775,00 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais), descrita no inciso III supra, e ficam afetadas as áreas de 1.455,00 m² (mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), no valor de R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), descrita no artigo 1º, inciso II, e parte das áreas permutadas nos termos da Lei nº 5.065, de 8 de novembro de 2.021, na metragem de 814 m² (oitocentos e quatorze metros quadrados), sendo o Lote 07, da Quadra 10, com área de 269 m² (duzentos e sessenta e nove metros quadrados), Lote 04, da Quadra 10, com área de 290 m² (duzentos e noventa metros quadrados), e Lote 03, da Quadra 10, com área de 255 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), no valor de R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais), de acordo com o croqui do Anexo X.

Art. 5º Os imóveis descritos nesta Lei serão transferidos aos permutantes após o integral cumprimento das obrigações pactuadas.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá constituir uma comissão responsável para analisar, fiscalizar e receber as obras e serviços objeto das permutas, bem como autorizar as transferências dos imóveis previstos no *caput*.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

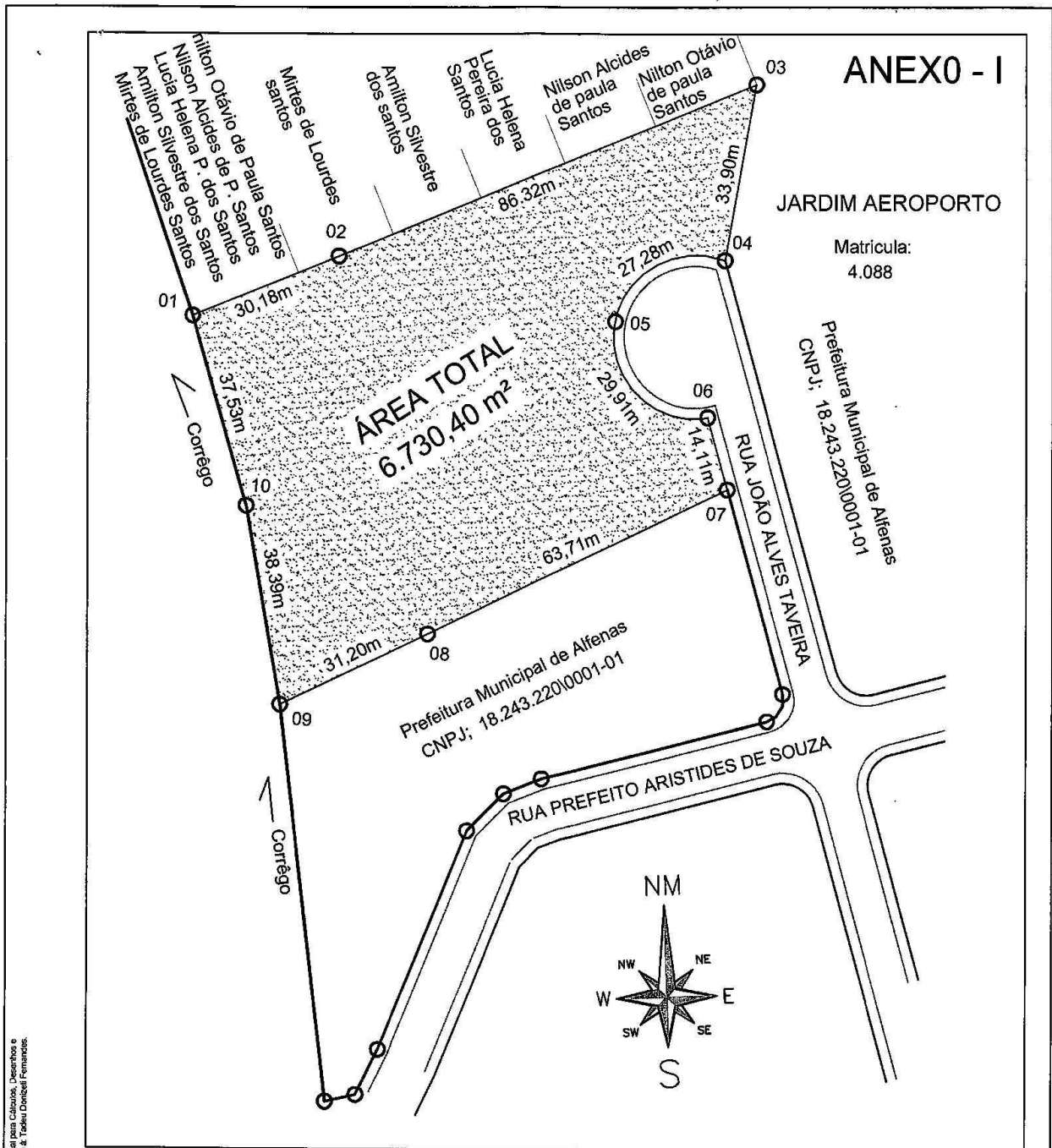
Alfenas, 14 de dezembro de 2021.

Jaime Daniel dos Santos
Presidente

Tani Rose Ribeiro
Vice-Presidente

Kátia Geralda Silva Goyatá
1ª Secretária

Luciano Guilherme Felipe Lee
2º Secretário



Este documento foi elaborado utilizando-se o sistema de informação geográfica SIG, sendo o responsável pelo projeto o profissional responsável pelo trabalho. O usuário deve conferir a precisão dos dados cadastrais e geográficos antes de qualquer utilização.

	Escala Gráfica: 	
	PROJETO: LEVANTAMENTO CADASTRAL	ÁREA: 6.730,40 m²
REGISTRO / CÓDIGO: S.R.I	PROPRIEDADE / IMÓVEL: TERRENO URBANO	
MATRÍCULAS: Livro 4.088 02	MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG
RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: TADEU DONIZETTI FERNANDES TEC. EM AGRIMENSURA C.F.T = 8715-S	CONFERE:	ESCALA: 1:1000
A4 = (297mm x 210mm)		VISTO:

ANEXO - I

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA TOTAL

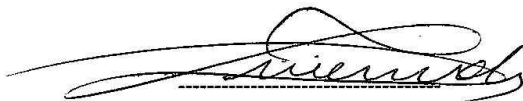
VALOR\POR\m² c\$ 144,00 Reais x 6.730,40m² = 969.177,60

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (**ÁREA TOTAL**) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na **Rua João Alves Taveira**, Alfenas MG, Bairro: **Jardim Aeroporto**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a (**Rua João Alves Taveira**), partindo do (**01 até 02**), na extensão de **30,18** metros, confrontando-se com a **Nilton Otávio de Paula Santos e Mirtes de Lourdes Santos**, (**02 até 03**), na extensão de **86,32**, confrontando-se com **Mirtes de Lourdes Santos, Amilton Silvestre dos Santos, Lucia Helena Pereira dos Santos, Nilson Alcides de Paula Santos, Nilton Otávio de Paula Santos**, (**03 até 04**), na extensão de **33,90**, metros, confrontando-se com **Prefeitura Municipal de Alfenas**, (**04 até 05**), na extensão de **27,28** metros, confrontando com **Rotatória**), (**05 até 06**), na extensão de **29,91** metros, confrontando com **Rotatória**, (**06 até 07**), na extensão de **14,11** metros, confrontando com **Rua João Alves Taveira**, (**07 até 08**), na extensão de **63,71** metros, confrontando com **Prefeitura Municipal de Alfenas**, (**08 até 09**), na extensão de **31,20** metros, confrontando com **Prefeitura Municipal de Alfenas**, (**09 até 10**), na extensão de **38,39** metros, confrontando com **Córrego Pedra Brana**, (**10 até 01**), na extensão de **37,53** metros, confrontando com **Córrego Pedra Brana**. Possuindo assim uma **Área Total** de **6.730,40 m²**, (**Seis mil, setecentos e trinta metros e quarenta centímetro quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:

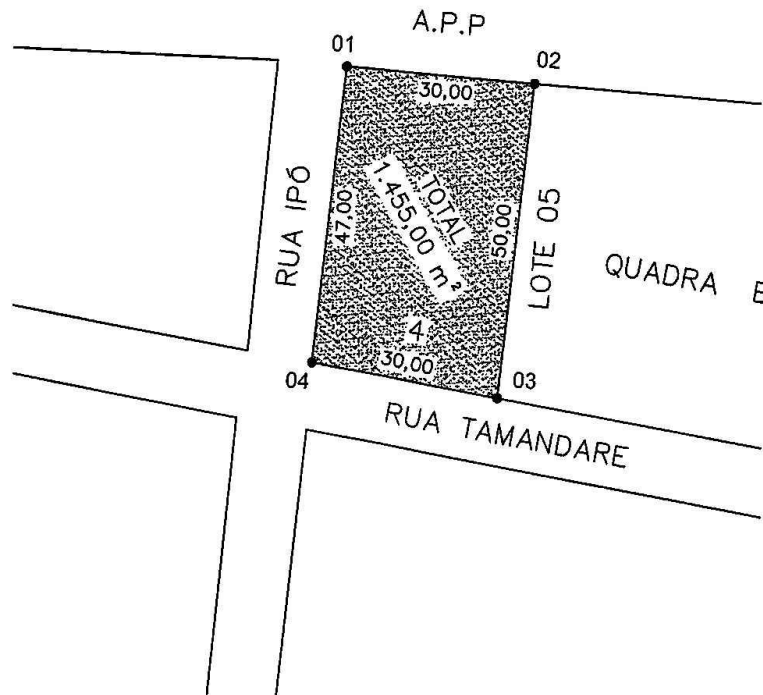
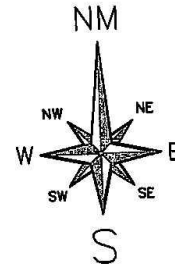


Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

LOTEAMENTO VILA TEIXEIRA

ANEXO - II



Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original de sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos TopoVIEW P&E 5.4 - Número de Série: 9592. Licenciado à: Tadeu Donizetti Fernandes.

		Escala Gráfica:	
REGISTRO / CÓDIGO: S.R.I		PROJETO: LEVANTAMENTO CADASTRAL	
DATA: 11/05/1.995		PROPRIEDADE / IMÓVEL: TERRENO URBANO	
MATRÍCULAS: 25.893		MUNICÍPIO: ALFENAS	
Livro 02		UF: MG	
RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: TADEU DONIZETTI FERNANDES AGRIMENSOR CFT- 8715-6		CONFERE: _____	
ESCALA: 1/1		VISTO: _____	

A4 = (297mm x 210mm)

ANEXO - II

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO VILA TEIXEIRA (LOTE 04 QUADRA B)

RUA TAMANDARÉ

VALOR\POR\m² c\$ 240,00 Reais x 1.455,00m² = 349.200,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

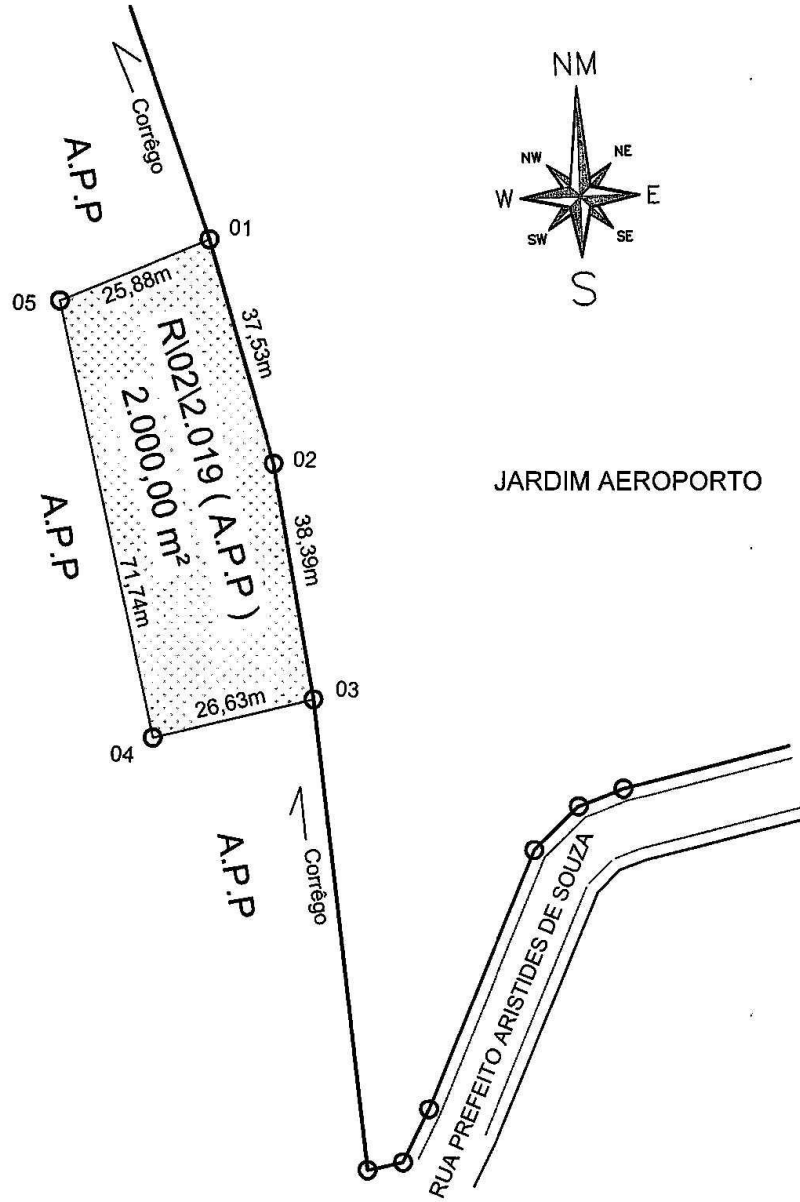
- (**LOTE 04**) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na **Rua Tamandaré**, Alfenas MG, Bairro: **Vila Teixeira**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a **Rua Tamandaré** , partindo do (**01 até 02**), na extensão de **30,00** metros, confrontando-se com **Área de Preservação Permanente**, (**02 até 03**), na extensão de **50,00** metros, confrontando-se com o **Lote 05 da Quadra B**, (**03 até 04**), na extensão de **30,00** metros, confrontando-se com a **Rua Tamandaré**, (**04 até 01**), na extensão de **47,00** metros, confrontando com a Rua Ipó. Possuindo assim uma **Área Total de 1,455,00 m2**, (**Mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:

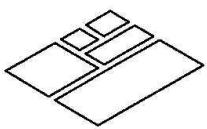


ANEXO - III



JARDIM AEROPORTO

RUA PREFEITO ARISTIDES DE SOUZA



Escala Gráfica:



<p>REGISTRO / CÓDIGO: S.R.I</p>		<p>PROJETO: LEVANTAMENTO CADASTRAL</p>		<p>ÁREA: 2.000,00 m²</p>	
<p>MATRICULAS: 2.019 Livro 02</p>		<p>PROPRIEDADE / MÓVEL: TERRENO URBANO</p>		<p>PERÍMETRO: 200,17 m</p>	
<p>MUNICÍPIO: ALFENAS</p>		<p>UF: MG</p>		<p>ESCALA: 1\1000</p>	
<p>RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: <i>Tadeu Donizetti Fernandes</i> TADEU DONIZETTI FERNANDES TEC. EM AGRIMENSURA C.F.T = 87156</p>		<p>CONFERE:</p>		<p>VISTO:</p>	

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos Topográficos TopoEVN Ficti 5.4 - Número de Série: 5952 - Licenciado à Tadeu Donizetti Fernandes.

A4 = (297mm x 210mm)

ANEXO - III

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA TOTAL

ÁREA R\02|2.019

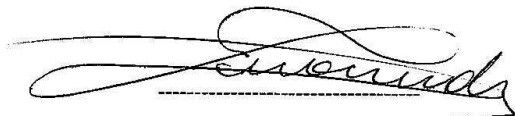
VALOR\POR\m² c\$ 20,00 Reais x 2.000,00m² = 40.000,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (R\02|2.019 (A.P.P) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na margem do **córrego Pedra Branca**, Alfenas MG, Bairro: **Jardim Aeroporto**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para o córrego Pedra , partindo do (**01 até 02**), na extensão de **37,53** metros, confrontando-se com **córrego Pedra Branca**, (**02 até 03**), na extensão de **38,39** metros, confrontando-se com o **Corrêgo Pedra Branca**, (**03 até 04**), na extensão de **26,63** metros, confrontando-se com **Área de Preservação Permanente**, (**04 até 05**), na extensão de **71,74**, metros, confrontando-se com **Área de Preservação Permanente**, (**05 até 01**), na extensão de **25,88** metros, confrontando com **Área de Preservação Permanente**. Possuindo assim uma Área Total de **2,000,00 m2**, (**Dois mil metros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:

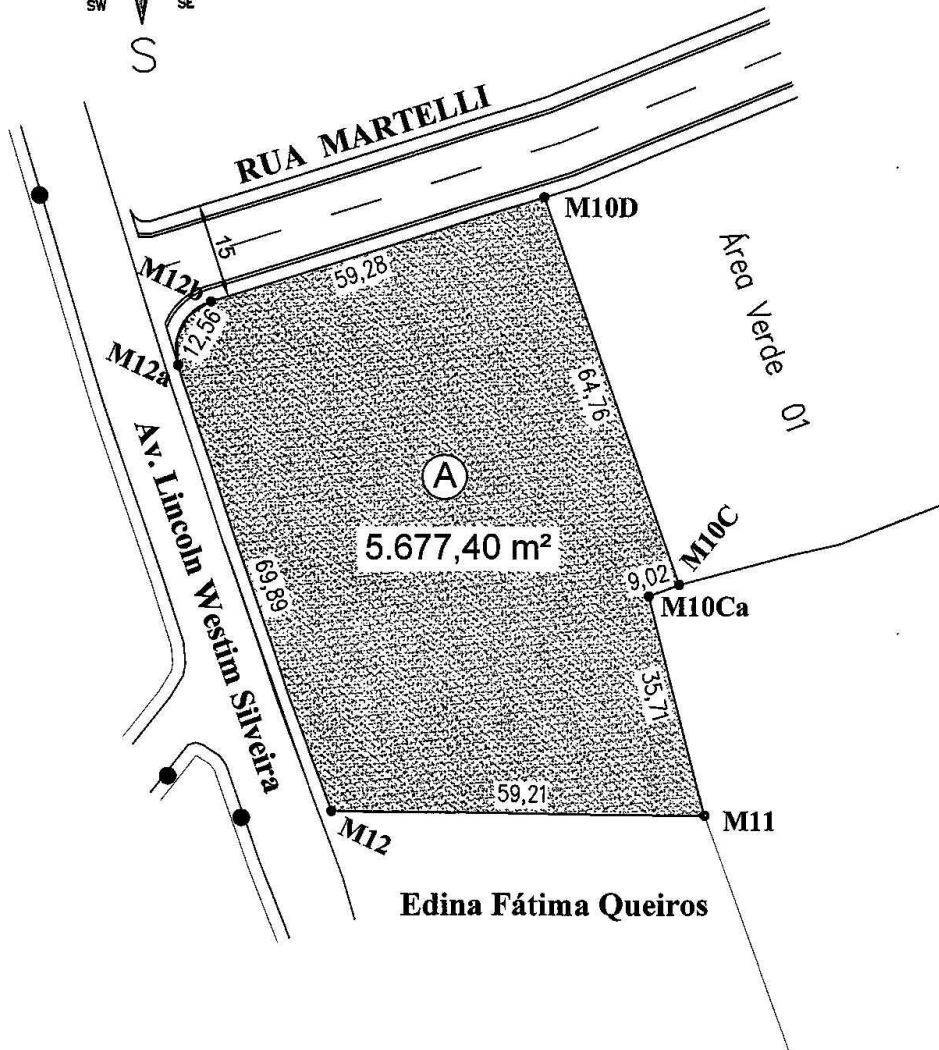
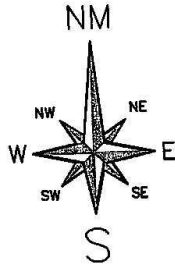


Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

ANEXO - IV

LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARTELLI



Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos TopoEVI Facial 5.4 - Número de Série: 8952. Licenciado à: Tadeu Donizetti Fernandes.

	Escala Gráfica:	
REGISTRO / CÓDIGO:	PROJETO: LEVANTAMENTO CADASTRAL PROPRIEDADE / IMÓVEL: TERRENO URBANO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	ÁREA: 5.677,40 m² PERÍMETRO: 310,43 m
DATA:	MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG ESCALA: 1:11
TRANSCRIÇÕES:	RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: TADEU DONIZETTI FERNANDES AGRIMENSOR CFT= 6715-5	CONFERE: LOT. RESIDENCIAL MARTELLI
MATRICULAS:		

A4 = (297mm x 210mm)

ANEXO - IV

MEMORIAL DESCRITIVO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARTELLI AV. LINCOLN WESTIM SILVEIRA

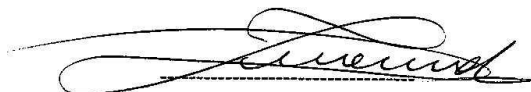
VALOR\POR\m² c\$ 220,00 Reais x 5.677,40m² = 1.249,028,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (**QUADRA A**) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na Av. Lincoln Westim Silveira, Alfenas MG, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Av. Lincoln Westim Silveira, partindo do (**M10D até M10C**), na extensão de **64,76** metros, confrontando-se com **Área Verde 01**, (**M10C até M10Ca**), na extensão de **9,02** metros, confrontando-se com o **Área Verde 01**, (**M10Ca até M11**), na extensão de **35,71**, metros, confrontando-se com a **Área Verde 01**, (**M11 até M12**), na extensão de **59,21** metros, confrontando com **Edina Fátima Queiros**, (**M12 até M12a**), na extensão de **69,89** metros, confrontando com **Av. Lincoln Westim Silveira**, (**M12a até M12b**), em curva na extensão de **12,56** metros, confrontando com confluência com a **Av. Lincoln Westim Silveira e Rua Martelli**, , (**M12b até M10D**), na extensão de **59,28** metros, confrontando com com **Rua Martelli**. Possuindo assim uma **Área Total de 5.677,40 m²**, (**Cinco mil e seissentos setenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:



Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

ANEXO - V

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 01

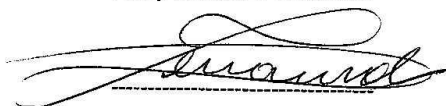
VALOR\POR\m² c\$ 200,00 Reais x 2.426,00m² = 485.200,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (**ÁREA 01**) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na **Rua João Alves Taveira**, Alfenas MG, Bairro: **Jardim Aeroporto**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a (**Rua João Alves Taveira**), partindo do (**05 até 06**), em curva na extensão de **29,91** metros, confrontando-se com a **Rua João Alves Taveira**, (**06 até 07**), na extensão de **14,11**, confrontando-se com a **Rua João Alves Taveira**, (**07 até 08**), na extensão de **63,71**, metros, confrontando-se com **Prefeitura Municipal de Alfenas**, (**08 até 8.1**), na extensão de **31,45** metros, confrontando com **Área 03 (A.P.P)**, (**8.1 até 8.2**), na extensão de **22,46** metros, confrontando com **Área 03 (A.P.P)**, (**8.2 até 05**), na extensão de **47,94** metros, confrontando com **Área 02**, possuindo assim uma **Área Total de 2.426,00 m²**, (**Dois mil, quatrocentos e vinte e seis metros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:



Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

ANEXO - VI

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 03

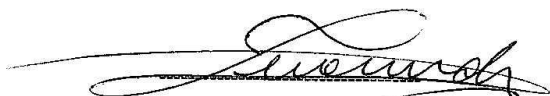
VALOR\POR\m² c\$ 30,00 Reais x 2.248,40m² = 67.452,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (**ÁREA 03**) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na **Rua João Alves Taveira**, Alfenas MG, Bairro: **Jardim Aeroporto**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a (**Rua João Alves Taveira**), partindo do (**01 até 02**), na extensão de **30,18** metros, confrontando-se com **Nilton Otávio de Paula Santos e Outros**, (**02 até 8.2**), na extensão de **20,00** metros, confrontando-se com **Área 02**, (**8.2 até 8.1**), na extensão de **22,46**, metros, confrontando-se com **Área 01**, (**8.1 até 08**), na extensão de **31,45** metros, confrontando com **Área 01**, (**08 até 09**), na extensão de **31,20** metros, confrontando com Prefeitura Municipal de Alfenas, (**09 até 10**), na extensão de **38,39** metros, confrontando com Córrego Pedra Branca, (**10 até 01**), na extensão de **37,53** metros, confrontando com Córrego Pedra Branca. Possuindo assim uma Área Total de **2,248,40 m²**, (**Dois mil, duzentos e quarenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:



Tadeu Donizetti Fernandes

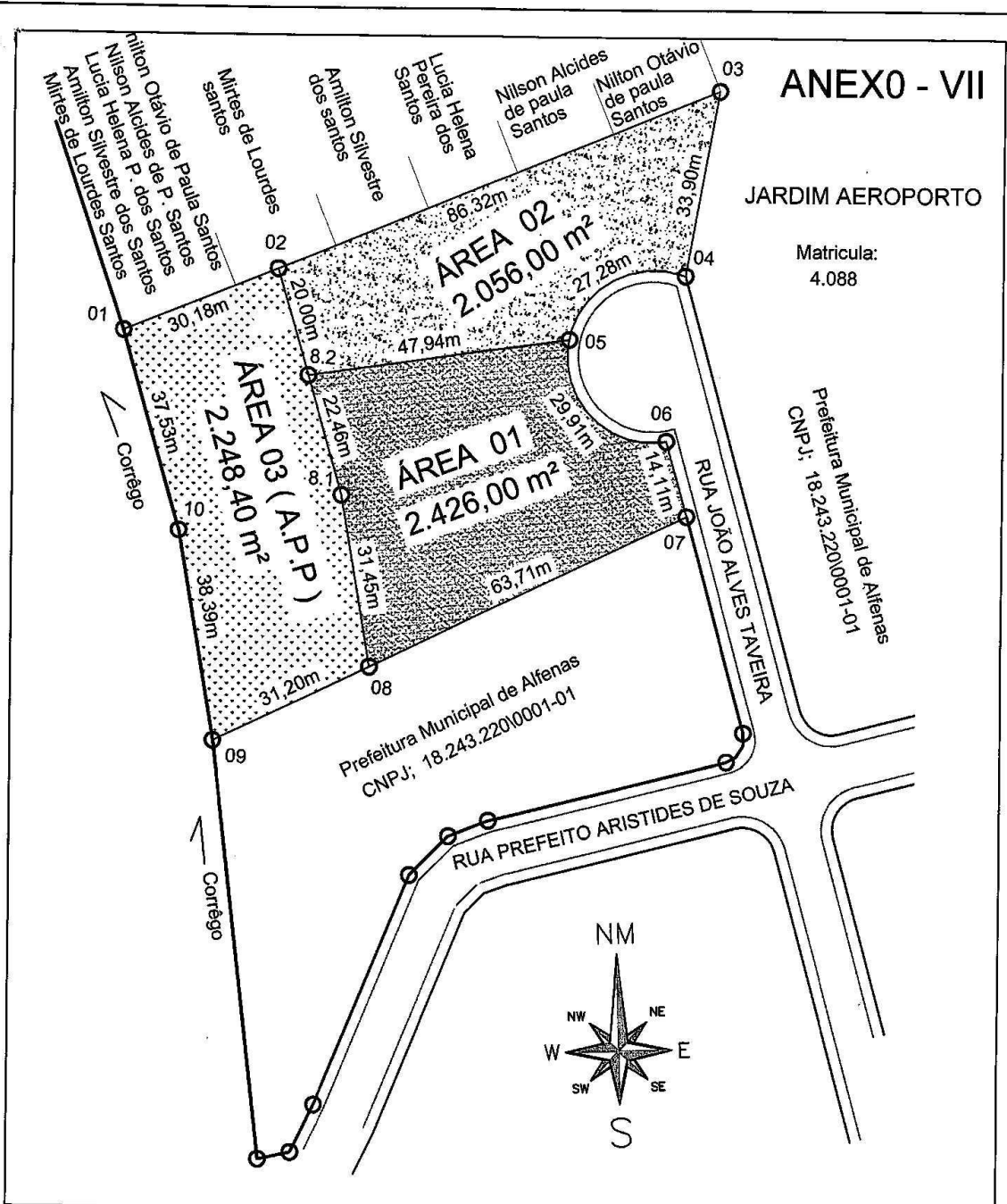
CFT= 8715-5

ANEXO - VII

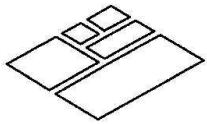
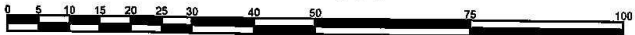
JARDIM AEROPORTO

Matricula:
4.088

Prefeitura Municipal de Alfenas
CNPJ: 18.243.220/0001-01



Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculo, Descrição e Projeto topográfico TopoCAD V. 3.4 - Número de série: 9922, Licenciado a: Tadeu Donizetti Fernandes.

	Escala Gráfica:	
		
REGISTRO / CÓDIGO: S.R.I	PROJETO: DESMEMBRAMENTO	ÁREA: 6.730,40 m²
MATRÍCULAS: 4.088 Livro 02	PROPRIEDADE / IMÓVEL: TERRENO URBANO	
	MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG
	RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: <i>Tadeu Donizetti Fernandes</i> TADEU DONIZETTI FERNANDES TEC. EM AGRIMENSURA C.F.T = 8715-5	ESCALA: 1:1000
	CONFERE:	VISTO:

A4 = (297mm x 210mm)

ANEXO - VII

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 02

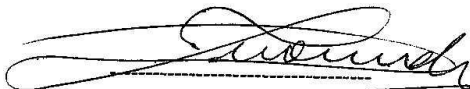
VALOR\POR\m² c\$ 200,00 Reais x 2.056,00m² = 411.200,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (**ÁREA 02**) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na **Rua João Alves Taveira**, Alfenas MG, Bairro: **Jardim Aeroporto**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a (**Rua João Alves Taveira**), partindo do (**02 até 03**), na extensão de **86,32** metros, confrontando-se com Mirtes de Lourdes Santos, Amilton Silvestre dos Santos, Lucia Helena Pereira dos Santos, Nilson Alcides de Paula Santos, Nilton Otávio de Paula Santos, (**03 até 04**), na extensão de **33,90**, confrontando-se com a **Prefeitura Municipal de Alfenas**, (**04 até 05**), em curva na extensão de **27,28**, metros, confrontando-se com a **Rua João Alves Taveira**, (**05 até 8.2**), na extensão de **47,94** metros, confrontando com **Área 01**, (**8.2 até 02**), na extensão de **20,00** metros, confrontando com **Área 03 (A.P.P)**, Possuindo assim uma Área Total de **2,056,00 m²**, (**Dois mil, cinquenta e seis metros quadrados**

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:

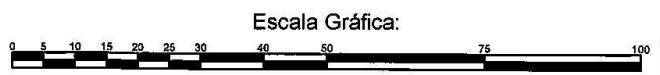
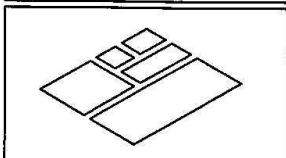
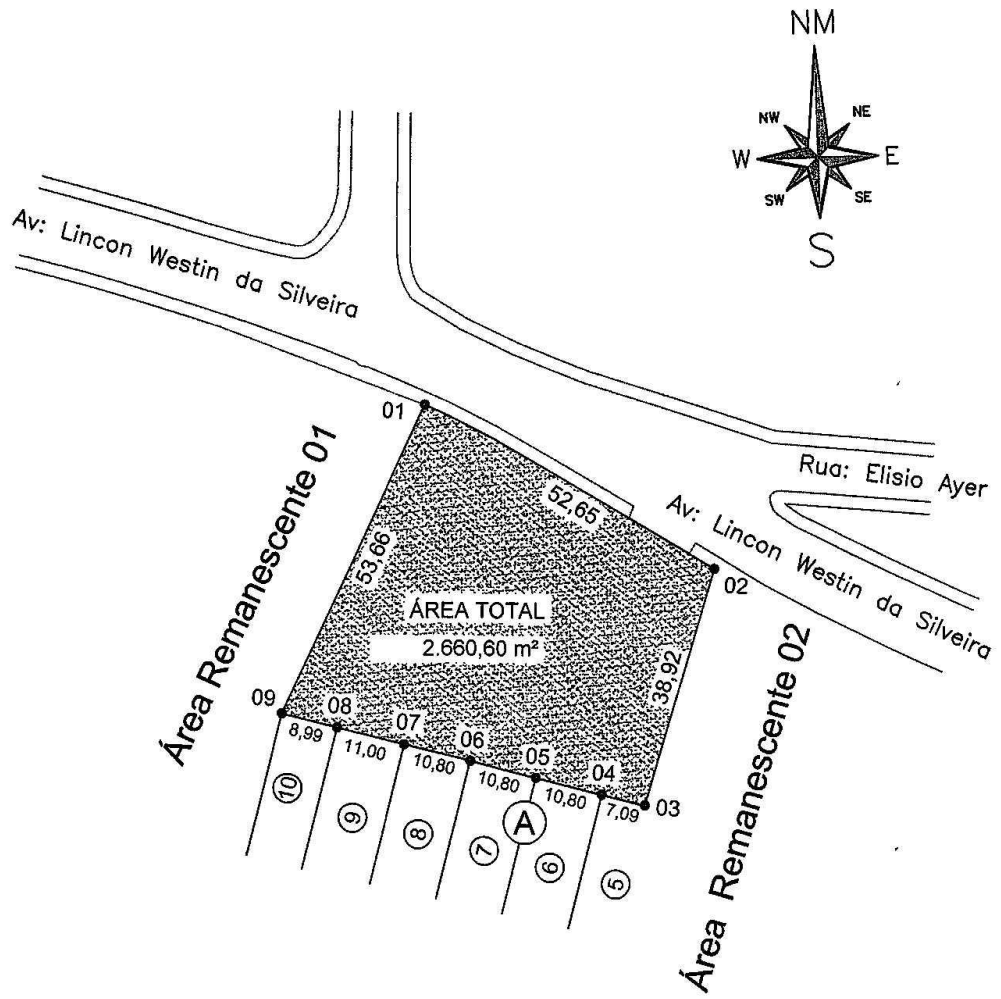


Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

ANEXO - VIII

JARDIM MONTÊZ (MZB)



REGISTRO / CÓDIGO:

DATA:

TRANSCRIÇÕES:
MATRÍCULAS:

PROJETO:
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
PROPRIEDADE / IMÓVEL:
TERRENO URBANO
PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

MUNICÍPIO:
ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO:
Tadeu Donizetti Fernandes
TADEU DONIZETTI FERNANDES
AGRIMENSOR
CFTº 0715-S

ÁREA:
2.660,60 m²

PERÍMETRO:
204,71 m

ESCALA:
1/1

JARDIM MONTÊZ

A4 = (297mm x 210mm)

Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos TopoViz 5.4 - Número de Série: 8852 - Licenciado a: Tadeu Donizetti Fernandes.

ANEXO - VIII

MEMORIAL DESCRITIVO
JARDIM MONTÊZ (MZB)
AV. LINCOLN WESTIM SILVEIRA

VALOR\POR\m² c\$ 300,00 Reais x 2.660,60m² = 798,180,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (**ÁREA TOTAL**) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na Av. Lincoln Westim Silveira, Alfenas MG, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Av. Lincoln Westim Silveira, partindo do (**01 até 02**), na extensão de **52,65** metros, confrontando-se com **Av. Lincoln Westim da Silveira**, (**02 até 03**), na extensão de **38,92** metros, confrontando-se com o **Área Remanescente 02**, (**03 até 04**), na extensão de **7,09**, metros, confrontando-se com o **Lote 05**, (**04 até 05**), na extensão de **10,80**, metros, confrontando-se com o **Lote 06**, (**05 até 06**), na extensão de **10,80**, metros, confrontando-se com o **Lote 07**, (**06 até 07**), na extensão de **10,80**, metros, confrontando-se com o **Lote 08**, (**07 até 08**), na extensão de **11,00**, metros, confrontando-se com o **Lote 09**, (**08 até 09**), na extensão de **8,99**, metros, confrontando-se com o **Lote 10**, (**09 até 01**), na extensão de **53,66**, metros, confrontando-se com **Área Remanescente 01**. Possuindo assim uma Área Total de **2.660,60 m²**, (**Dois mil e seissentos e sessenta metros e sessenta centímetros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:



Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

ANEXO IX

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Propriedade: INSTITUCIONAL BOSQUE DOS IPES

Comarca: **ALFENAS**

Área: **2198,50 m**

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no **V1**, de coordenadas **N 7,629,973.549 m** e **E 402,524.325 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: $119^{\circ}42'59''$ e 7.46 m até o vértice **V2**, de coordenadas **N 7,629,969.850 m** e **E 402,530.805 m**; $111^{\circ}59'29''$ e 56.16 m até o vértice **V3**, de coordenadas **N 7,629,948.821 m** e **E 402,582.877 m**; $209^{\circ}49'59''$ e 50.26 m até o vértice **V4**, de coordenadas **N 7,629,905.223 m** e **E 402,557.875 m**; segue em arco de 4.92 m e raio de 12.47 até o vértice **V5** de coordenadas **N 7,629,907.500 m** e **E 402,553.548 m**; segue em arco de 55.93 m e raio de 80.27 até o vértice **V6** de coordenadas **N 7,629,947.050 m** e **E 402,515.607 m**; $0^{\circ}00'00''$ e 2.65 m até o vértice **V7**, de coordenadas **N 7,629,949.698 m** e **E 402,515.607 m**; $344^{\circ}35'24''$ e 3.25 m até o vértice **V8**, de coordenadas **N 7,629,952.833 m** e **E 402,514.743 m**; $24^{\circ}49'26''$ e 22.82 m até o vértice **V1**, de coordenadas **N 7,629,973.549 m** e **E 402,524.325 m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

NOVEMBRO de 2021



MARCELO KLEN DA SILVA MOL
CREA 110.266/D



Anexo X

Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

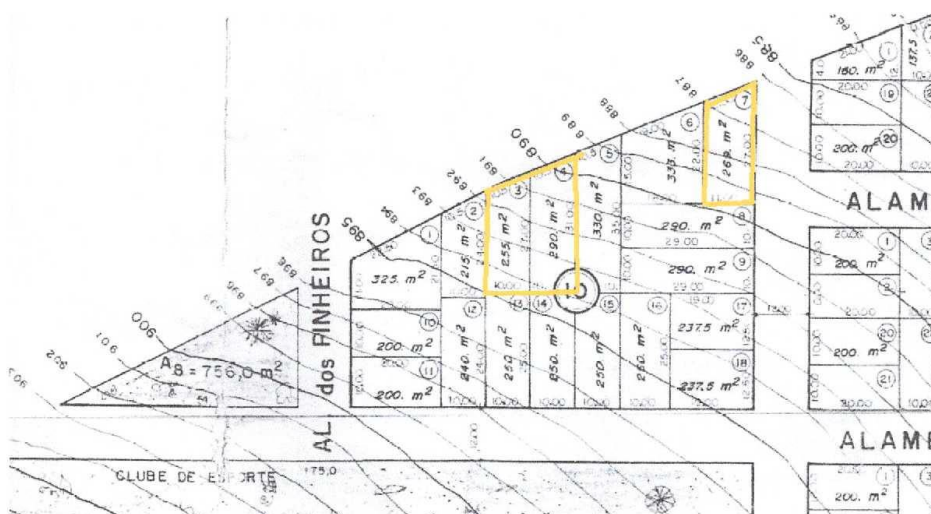
Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em atendimento a correspondência interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas - MG, e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de afetação, a avaliação do lote 03 da quadra 10 com 255,00 m² (matrícula 25.202), lote 04 da quadra 10 com 290,00 m² (matrícula 25.201) e lote 07 da quadra 10 com 269,00 m² (matrícula 23.238) totalizando uma área de 814,00 m², foi avaliado o m² em R\$ 250,00 reais totalizando um valor de R\$203.500,00 (Duzentos e três mil e quinhentos reais)

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.



Alfenas, 02 de dezembro de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40